PORTARIA Nº 338, 13 DE DEZEMBRO DE 2018

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA *FÁTIMA FONTANA GONZATTO* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IVANIR ZANIN, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 93, da Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro de 2004, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 385, de 22 de agosto de 2008, bem como Requerimento da Servidora, entregue ao Setor de Pessoal em 14 de novembro de 2018; **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a servidora *FÁTIMA FONTANA GONZATTO,* ocupante do cargo efetivo de Supervisora Escolar – Nível 5 – Referência D, *Licença por motivo de doença em pessoa da família,* sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. A licença de que trata este artigo é para atender Elton Luiz Gonzatto - Esposo, de conformidade com o atestado médico do Dr. Róger Polo – CRM SC 19367.

Art. 2º. O período de afastamento é de 18 (dezoito) dias, conforme atestado médico, no período compreendido de 03.12.2018 a 20.12.2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2018.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 18 / 12 / 2018, *Edição nº.* 2708 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda